



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 1837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 752 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe Sobre Nomeação para o Cargo de Coordenador Administrativo
- PORTARIA Nº 306 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - Concede Licença sem Vencimento ao Servidor e dá Outras Providências



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arivaldo de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Jucuruçu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUI3MDYWNJFGRTHFQJNENO

Decretos



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 752 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO”.

O Prefeito Municipal Arivaldo de Almeida Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 110, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **ELIANE PEREIRA FERRAZ**, RG: 12.605.625-06 e CPF: 033.339.625-19, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo para exercer a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimento previsto em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 01 de setembro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa

Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Jucuruçu
CNPJ: 16.412.025/0001-32
Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA
municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228
Uma nova história

PORTARIA N. ° 306 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O **Prefeito Municipal de Jucuruçu**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida ao servidor **UALACE GONSALVES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de *Gari*, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de **03-05-2023 a 03-05-2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jucuruçu-BA, 19 de Setembro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal